



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

34
P&P

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 012/2020

Acuso o recebimento do **Veto Parcial à Proposição de Lei nº 009, de 14 de abril de 2020** que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar total e/ou parcialmente os valores que são objeto de emendas Impositivas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 24 de abril de 2020.

Após leitura em Plenário na 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27/04/2020, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, bem como encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, emitir seu parecer, e às seguintes Comissões para análise e emissão de parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais (art. 43, II)

Acuso, também, o recebimento da **Lei nº 2.461/2020** que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar total e/ou parcialmente os valores que são objeto de emendas Impositivas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 24 de abril de 2020.

Aguarda-se à tramitação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 009, de 14 de abril de 2020 e logo após, retorno os autos a esta Presidência para novo despacho.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de abril de 2020.


Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Nos termos do § 5º do art. 170 do Regimento Interno c/c § 4º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal
esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples
 Maioria absoluta
 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em turno único, nos termos do inciso III, § 3º, do art. 144 c/c § 5º do art. 170 do Regimento
Interno e § 4º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Avulsos distribuídos em: 27 / 04 / 2020

BB8
Departamento de Apoio – Seção Legislativa

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 27 / 04 / 2020

Data da publicação: 27 / 04 / 2020

BB8